

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA PORTARIA Nº 09/24 E ERRATA PORTARIA Nº 12/24 E PORTARIA SEMATUR Nº 16/24



ERRATA PORTARIA Nº 09/24 E ERRATA PORTARIA Nº 12/24 E PORTARIA SEMATUR Nº 16/24



SEMATUR
SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E TURISMO

Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ 13.655.436/0001-60

ERRATA À PORTARIA Nº 09, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Onde lê-se: “FRANCISCO DE ASSIS COSTA SARAFIM”

Leia-se: “FRANCISCO DE ASSIS COSTA SERAFIM.”

Gabinete do Secretário, 26 de março de 2024.

JOABE PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº 087/2020



SEMATUR
SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E TURISMO

Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ 13.655.436/0001-60

ERRATA À PORTARIA Nº 12, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Onde lê-se: “ALGODOEIRA SÃO LUÍS LTDA”

Leia-se: “ALGODOEIRA SÃO LUÍZ LTDA”

Gabinete do Secretário, 26 de março de 2024.

JOABE PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº 087/2020



SEMATUR
SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E TURISMO

Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ 13.655.436/0001-60

PORTARIA SEMATUR Nº. 16, DE 26 DE MARÇO DE 2024
LICENÇA SIMPLIFICADA
CARISVALDO ALMEIDA BONFIM
VALIDADE 3 ANOS

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de São Desidério, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Municipal nº. 010/2019, Decreto Municipal nº 024/2019, Resolução 237/97 CONAMA e segundo Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, tendo em consideração o que consta no processo **SEMATUR 2023-043/TEC/LS-025** com os pareceres técnico e jurídico favoráveis ao empreendedor **RESOLVE: Art. 1º**- Conceder Licença Simplificada, válida por **03 (três) anos**, a **CARISVALDO ALMEIDA BONFIM**, inscrito no CNPJ sob nº. **12.711.088/0001-39**, situado na Av. Salvador, nº 1507, Sala 03, Mimoso do Oeste, Luís Eduardo Magalhães-BA, para a atividade **Extração mineral de calcário com o intuito de produzir agregados e beneficiamento associado (britamento), com capacidade de produção de 70.000 ton/ano, em uma área de 4,3684 ha, no imóvel rural denominado Fazenda Paulista, localizada na Rodovia BA 463, Km 7, entra à esquerda e segue por mais 3,8 km, Zona Rural, São Desidério – BA**, no entorno das Coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) zona 23L(X/Y): **499,500 / 8.628.000** mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. **Art. 2º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMATUR e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 3º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO, EM 21 DE MARÇO DE 2024

JOABE PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº 087/2020

Rua Pedro Fernando Dourado, nº 43, Centro, São Desidério – BA – CEP: 47.820-000
licenciamento@saodesiderio.ba.gov.br – (77) 3623-2801